

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA N° 389 DE 06 DE JULHO DE 2010.

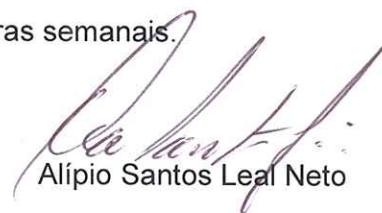
O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 544, de 29.04.2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/04/2010, Seção II e ainda o contido no processo nº 63.005257/2010-01,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 374, de 02 de julho de 2010, publicada no DOU de 05.07.2010, seção 2 e página 17;

Onde se lê: no regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Leia-se: no regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais.



Alípio Santos Leal Neto